



**ATA Nº 010 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS**

Aos dezessete dias do mês de abril, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente os membros do Comitê de Investimentos Edna, Wagner, Marcos, Leandro, Bruno, Rodrigo e Hugo, por meio de videoconferência em virtude das medidas restritivas estabelecidas em decreto municipal e que versam sobre o enfretamento à propagação do novo Coronavírus, sendo que o servidor Josenildo, que até então exercia a função de membro-titular e secretário, participou do encontro como ouvinte, uma vez que solicitou seu afastamento do Comitê para disputar as eleições municipais. Sugerida pelo Conselho Curador, conforme ata anterior, a reunião retomou como pauta a alocação do repasse de março em virtude do envio de análise, pela Consultoria Crédito e Mercado, sobre o Fundo Caixa Institucional BDR Nível I Ações, e de uma indicação para o Fundo FI Bolsa Americana Mult LP (1), pela Caixa Econômica, ambos de perfil agressivo, como alternativas ao Fundo Bradesco IDKA 2, de perfil considerado mais conservador. Na ocasião, o gestor Rodrigo fez uma apresentação do que se tratam os fundos BDR, destacando que o Fundo Caixa Institucional BDR Nível I Ações obteve bom desempenho mesmo diante das quedas nas bolsas de valores ao redor do mundo, por conta do novo Coronavírus. Ele também destacou a variação cambial do ativo, ressaltando que a alta no dólar fez com que o fundo obtivesse uma performance positiva diante da alta volatilidade no mercado financeiro, diferentemente do que ocorreu com o Fundo FI Bolsa Americana Mult LP (1), comparando, ainda, seu desempenho com o Fundo Bradesco IDKA 2. Rodrigo também apresentou um gráfico traçando comparativos entre fundos, reiterando que, dentre todos os Fundos BDRs, o Caixa Institucional BDR Nível I se apresenta como uma das melhores alternativas para o momento. Concluiu colocando-se à disposição, caso seja solicitado, em realizar a mesma apresentação ao Conselho Curador, afim de que os seus integrantes conheçam mais essa modalidade de investimento. Na sequência, a diretora-presidente Edna manifestou novamente sua apreensão diante do cenário e opinou por tomarmos medidas de segurança frente a instabilidade do mercado, sugerindo aplicação no Fundo Bradesco IDKA 2. Em defesa ao BDR, os membros Marcos, Leandro e Hugo afirmaram que o enxergam como uma alternativa viável, visto que não restam muitas opções para que a meta atuarial deste ano seja batida, além de já ter sido uma indicação da consultoria Crédito e Mercado. Ato seguinte, o membro Bruno ponderou



que ambos os ativos (BDR da Caixa e IDKA 2) são viáveis, salientando que não há opção melhor que a outra, mas sim o nível de risco ofertado por ambos os produtos. Todavia, considerou mais oportuno, para o momento, uma alocação de perfil conservador. Uma das falas mais aguardadas foi a do diretor financeiro, Wagner, que também descartou a viabilidade do Fundo FI Bolsa Americana Mult LP (1) por conta da carteira do Previna já estar muito próxima do limite no segmento Multimercado (9%, de um total de 10%), podendo haver um desenquadramento. Em sua fala, considerou que dificilmente a meta para 2020 será batida, por conta da crise do novo Coronavírus e, principalmente, devido às particularidades do mercado interno brasileiro. Em relação ao Fundo Caixa Institucional BDR Nível I Ações, destacou seu desempenho, mas ponderou que, como a perspectiva é de que haja uma desvalorização do dólar, visto que está em patamares históricos e a tendência, a partir de agora, é de queda, e mesmo que haja um crescimento na bolsa americana, a expectativa é de que o fundo não consiga obter a mesma performance. Além disso, complementou que o ativo acrescentaria mais volatilidade à carteira, já bastante exposta no segmento de renda variável. Diante disso, o secretário Marcos recuou em seu posicionamento, reforçando a tese de manter a alocação em IDKA 2, sugerindo estudos para que o próximo repasse seja feito em um fundo BDR, mas, se possível, que não seja atrelado ao dólar. Em votação, todos membros titulares se manifestaram favoravelmente pelo Fundo Bradesco IDKA 2, para ser apresentado ao Conselho Curador, com exceção do gestor Rodrigo, que manteve seu posicionamento em relação ao Fundo Caixa Institucional BDR Nível I Ações. Ao final da reunião, os membros destacaram as diferentes visões de mercado, elevando ainda mais o nível de discussões com o intuito de proteger e, concomitantemente, proporcionar maior rentabilidade à carteira do instituto, além de enfatizar a excelente explanação do gestor Rodrigo sobre investimentos no exterior via BDR e, ainda, que os conhecimentos fomentados serão úteis em aguardados novos momentos de normalidade na economia, vista a participação massiva de todos os membros, titulares e suplentes, que veem agregando cada vez mais conhecimentos e pontos de vistas em nossas reuniões. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 15 horas e 30 minutos, dela lavrando-se a presente Ata, que após leitura e aprovação será assinada pelos membros presentes.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Edna Chulli
Diretora Presidente
Certificação CPA-10

Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro
Certificação CPA-20

Rodrigo Aguirre
Gestor do Comitê
Certificação CPA-20

Marcos Daniel Santi
Membro Comitê
Secretário

Bruno Alves de Sales
Membro Comitê –titular
Certificação CPA-20

Leandro Domingues
Membro Comitê-suplente

Hugo Vinicius dos Santos Yano
Membro Comitê-suplente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**
Comunicado

O Comitê de Investimentos informa ao Conselho curador da Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina que em reunião extraordinária ocorrida no dia 17/04/2020 apreciou-se as três modalidades de fundos de investimentos para alocação do repasse referente ao mês de março deste ano, sendo estes:

1. CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES

CNPJ: 17.502.937/0001-68

2. CAIXA FI BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO

CNPJ: 30.036.235/0001-02

3. BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA

CNPJ: 24.022.566/0001-82

Após todos os integrantes exporem seus pontos de vista, estudos e experiências ficou decidido pela maioria que, diante do cenário de alta volatilidade e incertezas, optou-se por sugerir o fundo mais conservador: **BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA CNPJ: 24.022.566/0001-82.**

Nos colocamos à disposição para esclarecer as dúvidas que possam surgir

Rodrigo Aguirre

Gestor do Comitê de Investimentos